

PORTARIA Nº 616, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa integrantes para o Conselho Consultivo da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, caput, do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado pela Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014, tendo em vista o disposto na Portaria nº 70, de 8 de janeiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.540392/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes relacionados abaixo para o Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - TIAGO HENRIQUE TEXTOR, indicado pelo Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG, para representar, na qualidade de membro titular, o segmento de empresas de serviços aéreos especializados;

II - MÁRCIO ANTONIO D'ANGIOLELLA, indicado pelo Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - SINEATA, para representar, na qualidade de membro suplente, o segmento de empresas prestadoras de serviços auxiliares.

Parágrafo único. Os membros designados concluirão o terceiro mandato do Conselho Consultivo da ANAC, que se encerrará em 2019, sendo vedada a recondução, nos termos do art. 34, § 4º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

Art. 2º Cabe ao membro suplente, designado no art. 1º, inciso II, substituir o correspondente titular, RICARDO APARECIDO MIGUEL, em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ